



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar “**Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações e os desdobramentos relacionados ao rompimento da barragem na cidade de Brumadinho-MG, ocorrido em 25 de janeiro de 2019**”, sem ônus para a Câmara dos Deputados, conforme Requerimentos dos Senhores Newton Cardoso Jr e Zé Silva, composta pelos seguintes Deputados:

- Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG) – Coordenador,
- Arnaldo Jardim (PPS/SP),
- Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE),
- Diego Andrade (PSD/MG),
- Evair Vieira de Melo (PP/ES),
- Flávia Moraes (PDT/GO),
- Jaime Martins (PROS/MG),
- Júlio Delgado (PSB/MG),
- Luiz Fernando Faria (PP/MG),
- Newton Cardoso Jr (MDB/MG),
- Renato Andrade (PP/MG),
- Ronaldo Lessa (PDT/AL),
- Sergio Souza (MDB/PR),
- Soraya Santos (PR/RJ) e
- Subtenente Gonzaga (PDT/MG).

Brasília, 28 de janeiro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 28 de janeiro de 2019, que criou a “**Comissão Externa destinada a acompanhar as investigações e os desdobramentos relacionados ao rompimento da barragem na cidade de Brumadinho-MG, ocorrido em 25 de janeiro de 2019**”, esta Presidência designa o Deputado Luis Tibé (AVANTE/MG) para compor a referida Comissão.

Brasília, 30 de janeiro de 2019.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

